ISSN: 2358-8829

# MOVIMENTO FEMINISTA, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

Lorrane Gabriely Morais da Silva[1]
Francilene Silva Macau [2]
Maria Alice Silva da Costa [3]
Alessandra da Costa de Jesus[4]
Vitoria Guilherme Gomes [5]

## INTRODUÇÃO

A conquista dos direitos das mulheres está diretamente relacionada as lutas históricas do movimento feminista, que, em diferentes momentos, questionou as desigualdades de gênero e reivindicações de participação e reconhecimento na sociedade. Ao longo dessa trajetória, as mobilizações feministas contribuíram para importantes mudanças sociais e políticas, entre elas a ampliação dos direitos das mulheres e a criação de mecanismos institucionais voltados à sua proteção. Apesar desses avanços, a violência contra a mulher permanece como uma problemática que exige atenção do poder público e da sociedade.

O enfrentamento à violência contra as mulheres não se limita a criação de leis e serviços especializados. Também envolve o reconhecimento de discursos e práticas sociais que, em determinadas situações, naturalizam as agressões, responsabilizam as mulheres pela violência sofrida ou tratam essas situações como questões que devem permanecer no âmbito privado. Nesse contexto, as discussões de Michel Foucault, em ordem do discurso (1996), contribuem para refletir sobre as relações entre discurso e

[1] Graduando do Curso de XXXXX da Universidade Federal - UF, autorprincipal@email.com;
[2] Graduado pelo Curso de XXXXX da Universidade Federal - UF, coautor1@email.com;
[3] Mestrando do Curso de XXXXX da Universidade Estadual - UE, coautor2@email.com;
[4] Doutor pelo Curso de XXXXX da Universidade Federal - UF, coautor3@email.com;
[5] Doutor pelo Curso de XXXXX da Universidade Federal - UF, coautor3@email.com;

ISSN: 2358-8829

poder e sobre como determinadas ideias são reproduzidas socialmente, podendo favorecer o silencio e a manutenção de desigualdades.

Considerando essa realidade, o presente trabalho direciona a discussão para o município de Codó-MA, buscando conhecer a atuação de apoio às mulheres em situação de violência. Para isso, foram considerados os serviços da Secretaria Municipal da Mulher, da Delegacia da Mulher e da Patrulha Maria da Penha, além do relato de uma mulher atendida pela rede de proteção. A pesquisa parte da seguinte questão: como esses órgãos e serviços atuam no enfrentamento à violência contra a mulher no município de Codó-MA?

Diante disso, o trabalho tem como objetivo analisar a atuação dos órgãos de apoio locais no enfrentamento à violência contra a mulher, considerando as formas de atendimento, as ações de proteção e os desafios identificados a partir dos relatos das participantes.

## METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa e de campo, realizada por meio de entrevistas com profissionais que atuam nos serviços de atendimento e proteção às mulheres vítimas e com uma mulher atendida pela rede de proteção do município de Codó-MA. O estudo foi desenvolvido no âmbito da Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciências de Codó (CCCO), a partir das discussões sobre o movimento feminista e suas contribuições para o enfrentamento das desigualdades de gênero.

Inicialmente, a turma foi dividida em grupos, cada um responsável pelo estudo de um movimento social. O grupo responsável por esta pesquisa escolheu o movimento feminista, cuja trajetória e relevância social foram discutidas ao longo das aulas, por meio de leituras e rodas de conversas que possibilitaram o diálogo sobre suas reivindicações, conquistas e contribuições para a sociedade.

Diante da amplitude do movimento feminista, o grupo delimitou como problemática a violência contra as mulheres, buscando relacionar as discussões realizadas em sala de aula a realidade do município de Codó- MA. Para fundamentar essa discussão,

tomou-se como referência a obra “A ordem do discurso”, de Michel Foucault (1996), especialmente para refletir sobre como determinados discursos circulam socialmente e podem contribuir para a manutenção de desigualdades e para a naturalização da violência.

A partir desse recorte, foram discutidas as contribuições históricas do moimento feminista para a conquista de direitos e para a criação de políticas públicas e serviços de proteção as mulheres. Essas discussões deram origem ao seguinte questionamento: como esses órgãos e políticas públicas atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente no município de Codó-MA?

Para compreender essa realidade, a pesquisa de campo teve como espaços de investigação a Secretaria Municipal da Mulher, a Delegacia da Mulher e a Patrulha Maria da Penha, instituições identificadas pelo grupo como serviço de atendimento e proteção às mulheres no Município. Foram realizadas visitas e entrevistas com três profissionais: uma delegada, uma representante da Secretaria Municipal da Mulher e uma Policial que atua na Patrulha Maria da Penha. Também foi coletado o relato de uma mulher que vivenciou situações de violência e recebeu atendimento da rede de proteção local.

As entrevistas foram conduzidas de forma semiestruturada. Embora tenha elaborado perguntas previamente para orientar as conversas, não houve a intenção de seguir um roteiro rígido. Dessa maneira, foi possível abordar os pontos considerados importantes para a pesquisa e, ao mesmo tempo, permitir que as participantes desenvolvessem suas respostas e apresentassem questões que surgissem durante o diálogo.

Por fim, os resultados da pesquisa foram apresentados a turma por meio de um seminário, seguido de uma roda de conversa. Esse momento possibilitou compartilhar as questões identificadas e ampliar o debate sobre a importância do Movimento Feminista, as Políticas Públicas e o enfrentamento a violência contra as mulheres no contexto local.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para falarmos do enfrentamento à violência contra mulher e dos órgãos institucionais de suporte e acolhimento exige compreensão das lutas históricas empreendidas pelo movimento feminista por cidadania e direitos sociais. O feminismo

ISSN: 2358-8829

constitui uma prática política, social e plural, que atua na transformação social com diferentes pautas, ou seja, ele não é um movimento homogêneo.

No cenário brasileiro, as estruturas sociais foram profundamente marcadas pelo patriarcado, onde o homem era o centro de todas as relações, sejam elas políticas, sociais, econômicas e principalmente familiar, nessa realidade o espaço que a mulher ocupava era de subordinação, e estava sempre em segundo plano nas ações de decisões, responsável pelo ambiente doméstico, destinada ao cuidado e a submissão.

Antes mesmo de irem às ruas já haviam protestos de forma implícita para que as mulheres tivessem direito de estudar e exercerem sua cidadania. E logo sugiram as primeiras manifestações públicas de organização feminina que se voltaram para o acesso à escola. Essas reivindicações foram crescendo gradualmente incorporando discussões políticas e sociais. Essas lutas resultaram em conquistas importantes para a ampliação dos direitos das mulheres.

No campo educacional, a Lei de 15 de outubro de 1827 representou um marco importante ao permitir o acesso de meninas na escola, entretanto o acesso à educação ainda era limitado. Futuramente, a luta pela participação política ganhou forças com a mobilização sufragistas, que consequentemente reconheceu nacionalmente o direito das mulheres de votar e serem votadas, por meio do Colégio Eleitoral de 1932.

Posteriormente, as mobilizações das mulheres contribuíram para que a violência de gênero deixasse de ser tratada como uma questão restrita individual e privada e passaram a ser reconhecidas como uma violação de direito que exige respostas do poder público. Neste processo, destaca-se a criação de mecanismos institucionais de atendimento e proteção, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), que surgiram a partir de reivindicações do movimento de mulheres. Outro marco importante foi a Lei n 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que teve início com a indignação de uma mulher que não aceitou a impunidade perante seu agressor.

Ao observar esses acontecimentos, nota-se que os direitos atualmente reconhecidos as mulheres não foram concebidos de maneira espontânea, tampouco representam resultados isolados de decisões institucionais. Muito pelo contrário, sua

ISSN: 2358-8829

efetivação está vinculada a processos históricos de mobilização que questionaram as desigualdades existentes.

Para fundamentar a análise sobre a dinâmica dessas instituições de proteção e compreender os desafios vividos pelas mulheres agredidas perante os julgamentos sociais vigentes, a investigação ampara-se no referencial teórico de Michel Foucault em "A Ordem do Discurso".

Foucault (1996) demonstra que o discurso não constitui um meio neutro ou transparente de comunicação, formulando a hipótese central de que "Em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade" (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Dentre esses procedimentos de exclusão, destaca-se a interdição pautada na regra de que "não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa" (FOUCAULT, 1996, p. 9). No contexto da violência doméstica, a cultura patriarcal frequentemente opera rituais de interdição sobre a palavra da vítima, submetendo seu relato a estereótipos de interiorização e culpabilização moral que buscam deslegitimar sua dor e perpetuar a dominação.

Ademais, a validação da palavra e o acolhimento do enunciado no espaço institucional exigem o enquadramento em normas de qualificação e rituais que Foucault (1996) conceitua como as regras de uma "polícia discursiva" necessárias para se estar "no verdadeiro". Sob essa ótica, a entrada da mulher em situação de violência nos órgãos de proteção representa um momento decisivo de resistência e apropriação da fala pública.

Ao encontrar uma rede qualificada de escuta e amparo, o relato silenciado pela agressão atravessa os rituais de interdição e se reconfigura politicamente, pois, conforme sintetiza Foucault (1996), "o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar" (FOUCAULT, 1996, p. 10). Dessa forma, o fortalecimento dos órgãos locais de atendimento revela-se fundamental para converter a igualdade jurídica abstrata em proteção concreta, permitindo à mulher romper com o ciclo de violência e reassumir sua posição de sujeito pleno de direitos.

ISSN: 2358-8829

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta a análise das entrevistas realizadas com profissionais que atuam em serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres no Município de Codó-MA, bem como do relato de uma mulher atendida pela rede de proteção. Para preservar a identidade das participantes, foram adotadas formas de identificação que não expõem seus dados pessoais. A análise considera as condições de funcionamento dos serviços, as formas de acolhimento e proteção e os fatores sociais que atravessam as experiências de violência.

Na entrevista ao ser questionada sobre os desafios presentes no município, a profissional da delegacia da mulher relata que as maiores dificuldades estão na estrutura do local e no funcionamento de alguns serviços. Entre os problemas relatados estão a quantidade insuficiente de profissionais especializadas e a sobrecarga de trabalho, situação que pode comprometer o atendimento às mulheres.

Ela também destacou a ausência de um espaço que reúna diferentes formas de assistência, como acompanhamento psicológico e social, considerando que muitas mulheres chegam a delegacia em situação de vulnerabilidade e necessitam de apoio para além dos procedimentos policiais, outro problema mencionado foi a demora na realização de exames periciais, que dependem de outros serviços e instituições e podem atrasar os encaminhamentos necessários.

Essa problemática fica evidente quando Barsted (2016, p.33) destaca que a efetividade da proteção estatal na esbarra na precária estrutura dos equipamentos para a atenção às mulheres em situação de violência; a frágil capacitação dos profissionais que atuam nos serviços e na pouca dotação de recurso orçamentários para serviços públicos.

Nota-se que quando os serviços funcionam de maneira pouco articulada, o acesso ao atendimento pode se tornar mais difícil, especialmente para mulheres que já enfrentam situações de vulnerabilidade. Logo, fica evidente a necessidade de maior integração entre os órgãos que atendem mulheres em situação de violência, e também a ampliação de recursos destinados.

Ao perguntarmos o que poderia ser aprimorado no município, a profissional apontou a implementação da Casa da Mulher como uma alternativa para reunir, em um mesmo espaço, serviços como Delegacia, Defensoria Pública, Ministério Público,

ISSN: 2358-8829

atendimento psicológico, serviço social e saúde. Assim, para a efetivação de algumas leis é necessário a maior integração entre os órgãos que atendem mulheres em situação de violência.

Nessa perspectiva, a outra entrevistada que é a representante da Patrulha Maria da Penha no Município menciona fatores que dificultam a procura pela delegacia e a formalização das denúncias, entre eles o medo de repressão, a dependência econômica, a preocupação com os filhos, dependência emocional e até mesmo o desconhecimento dos direitos e dos serviços disponíveis.

Ademais, ao compartilhar que costuma oferecer as mulheres acompanhadas pelo serviço, ela relata que muitas temem que a denúncia provoque novas ameaças ou agrave a violência. Segundo ela, algumas acreditam que permanecer em silencio pode evitar novas agressões, o que acaba dificultando a procura por ajuda.

Essa contradição revela como o medo opera como uma barreira psicológica e social, onde a falsa sensação gerada pelo silencio acaba prolongando a exposição da mulher ao ciclo de abusos, sob a lente foucautiana, esse silenciamento decorre de rituais de exclusão social pois “sabe-se que não tem o direito de dizer tudo, que não pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim não pode falar qualquer coisa” (FOUCAULT, 1996, p.9)

Sob essa ótica ela destaca a fala que os agressores demonstram sentimento de posse sobre as mulheres e procuram controlar diferentes aspectos de suas vidas, como o trabalho, a liberdade, as escolhas, as relações pessoais, ou seja, a violência não se limita a agressões físicas, podendo também se manifestar por meio de pratica de controle que restringem a autonomia feminina.

Essa compreensão dialoga com Saffioti (2004), que discute as relações entre gênero, patriarcado e violência. A autora permite analisar essas práticas para além de comportamentos individuais, relacionando-as as desigualdades historicamente construídas entre homens e mulheres. Assim, o sentimento de posse pode ser compreendido como uma expressão de relações de poder nas quais o homem procura exercer controle sobre a vida e as decisões da mulher.

Para combater essas desigualdades em seu posicionamento, a Secretaria da mulher de Codó-MA caracteriza a violência contra as mulheres como violência dos direitos humanos e um problema estrutural que atravessa diferentes gerações e contextos sociais. A Secretaria também destaca a importância dos espaços educativos para promover o

ISSN: 2358-8829

diálogo e conscientização, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos das mulheres e com as políticas de prevenção, proteção e acolhimento.

A manifestação amplia a discussão ao incluir a prevenção como parte do enfrentamento a violência, uma vez que o atendimento as mulheres que já sofreram agressões precisam ser acompanhadas de ações que questione as concepções sócias que sustentam desigualdades e responsabilizam as vítimas.

Essa discussão encontra correspondência no relato da mulher entrevistada, que apresenta a experiência de quem vivencio a violência e precisou buscar apoio na rede de proteção do Município. Ao recordar sua trajetória, a participante relatou ter passado por um longo período de agressões, sem conseguir romper a relação na primeira ocorrência. Além da violência praticada pelo companheiro, mencionou os julgamentos sociais.

Essa pressão moral exercida pelo entorno da vítima demostra como "o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar" (FOUCAULT), 1996, p.10), evidenciando que as censuras da comunidade atuam como dispositivos discursivos para perpetuar a subordinação feminina no espaço doméstico.

Esse contexto reflete nitidamente quando ela relata que os vizinhos mesmo ouvindo as agressões não acionaram a polícia por considera que "em briga de marido e mulher não se mete a colher", a expressão revela uma compreensão da violência doméstica como um assunto privado, diante do qual outras pessoas não deveriam inferir. No entanto, não significa que esses discursos sejam responsáveis diretamente pelas agressões, mas que podem contribuir para sua naturalização e para a omissão de pessoas que poderiam oferecer apoio.

Em meio a esse contexto, a participante destacou o incentivo de uma amiga, que teve um papel importante em sua decisão de buscar ajuda. Após um episódio de agressão, conseguiu sair de casa e procurar atendimento no Hospital Municipal. Segundo seu relato, foi acolhida pela equipe de enfermagem, que acionou a Patrulha Maria da Penha, A partir desse atendimento, passou a ter contato com serviços de proteção do município, registrou o boletim de ocorrência, obteve medida protetiva e começou a receber acompanhamento pela Secretaria da mulher, incluindo acompanhamento psicológico.

Apesar do atendimento recebido, a entrevistada relatou uma situação que aponta limites na proteção oferecida: mesmo após a concessão da medida protetiva, o agressor tentou se reaproximar dela. O relato chama atenção para a diferença entre ter acesso e um

ISSN: 2358-8829

instrumento legal de proteção e sentir-se efetivamente protegida. A medida protetiva é um mecanismo importante, mas sua concessão não impede, por si só, que o agressor tente descumpri-la. Por isso, a experiência apresentada reforça a importância do acompanhamento da mulher e da articulação entre serviços após denúncia, considerando as condições de segurança de cada caso.

Nesse sentido, autores como Costa e Rodrigues (2024) explicam que o documento das medidas de urgência expõe a distância entre proteção legal abstrata e a segurança concreta da vítima, evidenciando que a eficácia do instrumento depende de uma fiscalização ativa e não apenas do ato formal de sua concessão. Logo, o descaso entre a previsão legal e a segurança gera profundo impacto na vítima.

Portanto, as entrevistas mostram que o enfrentamento a violência contra as mulheres em Codó envolve serviços importantes, mas também apresenta desafios que não podem ser ignorados. A estrutura de atendimento, a articulação entre os órgãos, o acompanhamento após a denúncia e condições para que as mulheres reconheçam e acessem seus direitos são questões que atravessam os relatos.

Além disso, a experiência de entrevistada mostra que a violência também é acompanhada por julgamentos e discursos que podem responsabilizar a mulher e dificultar a busca por apoio. Por isso, o enfrentamento não depende somente da existência de mecanismo legais e serviços especializados, mas também de ações de prevenção e de mudanças nas concepções que naturalizam a violência. Fortalecer a rede de proteção exige, portanto, melhores condições de atendimento quanto o compromisso permanente com a autonomia, a segurança e os direitos das mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desse trabalho possibilitou compreender a importância do movimento feminista na conquista de direitos e na construção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres. A partir das discussões realizadas foi possível relacionar as lutas históricas desse movimento a uma problemática presente na realidade do município de Codó-MA. Nesse percurso, o objetivo de analisar a atuação dos órgãos de apoio locais no enfrentamento a violência contra a mulher foi alcançado, uma vez que as visitas e entrevistas permitiram conhecer parte do

funcionamento dos serviços, suas formas de atendimento e dos desafios enfrentados pelos profissionais.

As informações obtidas mostraram que a delegacia da mulher, a patrulha Maria da penha e a secretaria da mulher desempenham funções importantes no atendimento e na proteção das mulheres. Entretanto, também foram apontadas dificuldades, como a insuficiência de profissionais e a necessidade de maior articulação entre os serviços. O relato da mulher atendida pela rede permitiu compreender como esse atendimento acontece e quais obstáculos ainda podem permanecer mesmo após a busca por proteção.

Por fim, o estudo permitiu reconhecer que o enfrentamento a violência exige não apenas serviços e mecanismos legais, mas também condições adequadas de atendimento, articulação entre órgão e ações educativas que questionem a naturalização da violência. A discussão desenvolvida também reforça a importância de abordar essas questões na formação em pedagogia, considerando o papel da educação na construção de relações pautadas no respeito e na garantia de direitos.

**Palavras-chave:** Movimento feminista; Políticas públicas, Violência contra mulher.

ISSN: 2358-8829

**REFERÊNCIAS**

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, C. M. B.; TAVARES, M. S. (org.). Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 17-40.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

COSTA, Beltrano da Silva; RODRIGUES, Pessoa da Silva. Medidas protetivas de urgência e a efetividade da tutela estatal. 2024.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.